

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 1528-02/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

*Altera os membros que compõem o Comitê de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização da referida Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada “Lei Aldir Blanc”, (Comitê Gestor dos Recursos da Lei Aldir Blanc) regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, e dá outras providências.*

**SANDRO RANIERI HERRMANN**, Prefeito do Município de Colinas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, altera a nomeação dos membros que compõem o Comitê de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização da referida Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada “Lei Aldir Blanc”, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 1.386-04/2020,

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a composição dos membros do Comitê de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização da referida Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada “Lei Aldir Blanc” (Comitê Gestor dos Recursos da Lei Aldir Blanc), com os seguintes representantes:

#### **I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO:**

1) EDELBERT JASPER

#### **II) 1 (UM) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA:**

1) LUANA CRISTINA DA ROSA

#### **III - 1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA:**

1) RAQUEL ANDRÉIA KLEIN DIEHL

#### **IV - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

1) HELENITA NÄHER

2) MARISA BARROW

**Art. 2º** O Comitê atuará até o término da prestação de contas enviadas ao Governo Federal acerca da aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada “Lei Aldir Blanc”.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, 20 de junho de 2022.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda